



# **Orçamento e Opções do Plano 2016**

**FREGUESIA DO PAÚL  
Concelho da Covilhã**

**“ Futuro do Paúl”**

**Responsabilidade de todos**

Proposta para aprovação em Assembleia de Freguesia de 26 de dezembro de 2015

Aprovado na reunião da Junta de Freguesia de 15 de dezembro de 2015

## ÍNDICE

Preâmbulo .....	2
Missão dos órgãos autárquicos .....	4
Visão .....	4
Estratégia .....	4
Ambiente Externo .....	5
Áreas de atuação .....	6
Orçamento e Opções do Plano para 2016 .....	7
Áreas funcionais de intervenção nas GOP .....	8
Anexos .....	11
<b>1 -Taxas para 2016 .....</b>	<b>11</b>
<b>2 – Mapa de Pessoal .....</b>	<b>13</b>
<b>3 – Normas Gerais Administração do Património .....</b>	<b>14</b>

## Preâmbulo

Na sequência do que temos afirmado em anos anteriores, a Junta de Freguesia, entendida como o órgão executivo que coordena os seus serviços, os seus trabalhadores e as deliberações dos órgãos autárquicos, apenas adquire sentido através do esforço coletivo dos órgãos e da população que, em conjunto, poderão melhorar a qualidade de vida na freguesia do Paúl e garantir a sustentabilidade económica, transformando a freguesia num polo dinamizador de toda a zona sul do concelho, capaz de mobilizar pessoas, ideias e investimentos.

Apesar de algumas divergências, salutares em qualquer governação democrática, continuamos a promover uma governação participada, em relação a todos os que estiverem interessados em participar construtivamente na melhoria da freguesia. É nossa intenção que, a partir da actual proposta, os órgãos autárquicos, as instituições sem fins lucrativos, as associações, as empresas e as pessoas participem no trabalho a desenvolver e se envolvam na concretização dos objetivos definidos. Ao longo dos últimos dois anos muito fizemos, mas também muito ficou por fazer. É nossa ambição fazer muito mais mas, por estrangimentos financeiros, pelo funcionamento da própria Câmara Municipal e pelo atraso de programas financiados pela UE, muitas ideias têm ficado por concretizar. Contudo, interessa não perder de vista os objetivos iniciais e continuar a lutar para melhorar as condições de vida da população paulense, mesmo que muitas vezes ultrapassemos as nossas competências e sem o financiamento devido temos, com os poucos recursos da freguesia, concretizado muitos serviços e obras da competência do município.

É com base nesta ideia que, no cumprimento da **Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro**, apresentamos as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2016. A visão que temos para o Paúl tem subjacente uma linha de orientação estratégica que pretende tornar a freguesia local de atração turística e industrial que aproveite as suas potencialidades paisagística e fundamentalmente o seu grande recurso que é a água. Sendo um documento para o ano de 2016 é também um documento que pretende ser o início de um projeto de desenvolvimento para os próximos anos. Estando no fim de um quadro comunitário e estando atrasado o lançamento de

programas aos quais as freguesias possam concorrer, este plano e orçamento visa principalmente a gestão corrente da autarquia e a possibilidade de vir a financiar no futuro a visão estratégica que estabelecemos.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência à Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano. No presente documento procuramos refletir as prioridades, do atual executivo, para o ano de 2016, no que ao orçamento diz respeito e no âmbito das Grandes Opções do Plano. Engloba, igualmente, a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2016, a o Mapa das Taxas e Emolumentos a vigorar em 2016, acompanhado do respetivo regulamento, as normas gerais de administração do património da freguesia, as taxas de licenciamento de canídeos, constantes no regulamento geral.

O Documento está estruturado da seguinte forma:

- 1 - Orçamento da receita e despesa, elaborado no programa POC-AL
- 2 -Grandes Opções do Plano elaborado igualmente no programa POC-AL

Estes dois documentos estão anexos em cadernos próprios, considerando que os mesmos foram elaborados no programa informático do POC-AL e impressos a partir daí.

Anexam-se também a este documento, mas fazendo parte do mesmo, alguns elementos com ele relacionado, tais como:

- O Mapa das Taxas e Emolumentos a vigorar em 2016, com a atualização do regulamento aprovado na Assembleia de outubro 2014.
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2016.
- As normas gerais de administração do património da freguesia.

## Missão dos órgãos autárquicos

Continuamos a considerar que constitui missão da Junta de Freguesia do Paúl a prestação de serviços à população, numa ótica de satisfação das necessidades materiais, sociais e culturais, pugnando pela melhoria das condições de vida dos cidadãos paulenses, através de processos e atividades que desenvolvam um serviço público de qualidade, isento, imparcial e justo.

## Visão

Transformar o Paúl num polo de desenvolvimento da região sul do concelho da Covilhã, que possa atrair visitantes e população para usufruírem das suas potencialidades turísticas e para participarem no processo de produção agrícola, industrial e dos serviços.

## Estratégia

As linhas estratégicas de atuação estão expressas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Plano de Atividades (PA), Grandes Opções do Plano (GOP) e Atividades Mais Relevantes (AMR), que se mantêm desde o início. Todavia, podemos salientar as seguintes:

- Promoção e construção de equipamentos turísticos que possam valorizar as potencialidades turísticas existentes, nomeadamente a ribeira, a ligação à Serra da Estrela e o património imaterial existente.
- Construção e melhoria de equipamentos públicos que possam satisfazer as necessidades da população residente e de potenciais turistas que nos visitem.
- Apoiar iniciativas de criação de emprego e colaborar com os organismos públicos de âmbito nacional para incentivar a inserção social e de emprego.
- Valorizar as infraestruturas necessárias à agricultura de regadio, estabelecendo uma ligação ao setor industrial e turístico.

- Apoiar e dinamizar as atividades associativas que mantêm viva a cultura imaterial da região.

## **Ambiente Externo**

Os documentos aqui apresentados continuam bastante condicionados pelo ambiente externo, nomeadamente a situação de crise económica vivida pelo país e pela Câmara Municipal da Covilhã, o atraso na implementação do novo quadro comunitário e a inexistência de condições que permitam concorrer a um próximo.

Tendo em conta a realidade existente, tentaremos dar continuidade aos compromissos assumidos e perspetivar um conjunto de investimentos que permitam potenciar o aproveitamento turístico da beleza paisagística e dos aspetos culturais da freguesia. Existindo já alguns percursos pedestres nas elevações a leste (zona da Cabecinha), pretendemos agora aproveitar a ribeira e fazer à volta dela a promoção de locais e percursos. O projeto “Kaminhus” está concluído e tem-se feito a manutenção dos diferentes percursos. Deverá agora ser pensada a ligação à Serra da Estrela, através da Cortes ou de Unhais. Queremos fundamentalmente desenvolver as nossas potencialidades, aproveitando um recurso fundamental da freguesia que é a sua ribeira e as atividades a ela ligadas.

Outro elemento externo que nos orientou foi, logicamente, o quadro legislativo existente que define os parâmetros e classificações a que devem obedecer os documentos.

## Áreas de atuação

Com a intenção de concretizar a nossa missão e os objetivos estratégicos que definimos, definiram-se algumas áreas de atuação que, por motivos de coordenação, irão coincidir com as áreas da classificação funcional do orçamento.

Desse modo, constituem prioridades deste orçamento as despesas com pessoal, integradas nas funções gerais, que permitam garantir recursos humanos que possam apoiar a ação da freguesia nos serviços normais de manutenção e limpeza. Considerando que do pessoal operário apenas podemos contar com um trabalhador (o segundo está a maioria do tempo de baixa médica) a utilização de trabalhadores, através de contratos de inserção tem sido e continuará a ser uma opção a implementar. Será assim necessário estabelecer parcerias com vários organismos e organizações de forma a diversificar os recursos humanos e materiais que permitam concretizar as linhas estratégicas definidas.

São igualmente prioridades as funções sociais como a educação, a saúde e os serviços culturais e recreativos, estes dinamizados principalmente através de parcerias com os movimentos associativos do Paúl.

Outra prioridade definida são as funções económicas, principalmente no setor primário e no turismo.

## Orçamento e Opções do Plano para 2016

O orçamento aqui apresentado tem como elementos orientadores a lei nº 75/2013 e a lei nº 73/2013, entre outros diplomas que regulam os princípios orçamentais. Desse modo, o orçamento foi elaborado segundo as regras do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais (POC-AL), dividindo-se o orçamento em receitas correntes (no valor previsto de 144.750€) e receitas de capital (no valor previsto 179.600€). Quanto às despesas, divide-se igualmente em despesas correntes (no valor previsto de 159.850€) e despesas de capital (no valor previsto de 164.5000€). O orçamento tem assim um valor global de 324.350€.

Nesta previsão, as despesas com pessoal adquirem uma dimensão muito significativa do orçamento e principalmente das despesas correntes, sendo uma componente da despesa fixa, que não se prevê diminuir. Desse modo, à semelhança do que temos feito em anos anteriores, teremos que encontrar meios de financiamento alternativos que permitam rentabilizar os recursos humanos existentes, melhorar a prestação de serviços e as condições de vida da população. A discriminação da previsão das receitas e despesas está expressa no documento anexo denominado “**Orçamento da Receita e Despesa**”.

Quanto às **Grandes Opções do Plano (GOP)** tiveram como elementos orientadores a lei nº 75/2013 e o Decreto Lei nº 171/94, entre outros diplomas que regulam a classificação funcional da despesa pública. Assim, as GOP foram elaboradas segundo as regras do **Plano Oficial de Contabilidade** para as autarquias locais (POC-AL), dividindo-se em Funções Gerais (1), Funções Sociais (2), Funções Económicas (3) e Outras Funções (4). Nestas funções, damos continuidade às principais funções que têm vindo a ser concretizadas e damos prioridade às funções sociais de prestação de serviços coletivos (2.4), onde se pretendem realizar investimentos futuros de uma certa dimensão. Também as funções económicas assumem uma importância significativa, principalmente no setor primário (3.1) e turístico (3.4), que se acredita ser o motor do desenvolvimento futuro da freguesia. Na elaboração deste plano tivemos em consideração que muito do que estava previsto ainda não foi concluído pelos motivos antes enunciados. Muitas das actividades nem necessitavam de grande financiamento, como a toponímia da Vila,



mas pelo funcionamento dos serviços camarários ainda não conseguimos concluir um processo que julgávamos simples.

As GOP definem assim as principais atividades em concreto que se pretendem concretizar no ano de 2016 e seguintes, estando ainda discriminadas através do **Plano Plurianual de Investimento (PPI)**, cujos investimentos estão previstos para mais de um ano e as **Atividades Mais Relevantes (AMR)** que prevêm uma despesa relativa apenas ao ano de 2016.

Como pode ser verificado, o ano de 2016 continua a ser um ano em que prevemos elaborar estudos e candidaturas, com o objetivo de permitir nos anos seguintes concretizar investimentos, que poderão potenciar o desenvolvimento da freguesia e a criação de receitas próprias da autarquia.

## Áreas funcionais de intervenção nas GOP

Com o objetivo de fazer uma descrição mais pormenorizada das prioridades definidas e de acordo com o que já foi referido anteriormente, pretendemos intervir ao nível das **funções gerais (1)**, melhorando o funcionamento dos recursos da freguesia, conferindo-lhes uma maior eficiência. Nesta área pretendemos igualmente melhorar a comunicação da autarquia (digital e em suporte de papel), introduzindo novos conteúdos e documentos. Há ainda a referir a colaboração que temos mantido com as forças de segurança, sendo nossa intenção sedimentar e melhorar a colaboração existente, no sentido de reforçar a segurança na freguesia.

Ao nível das **funções sociais da educação (2.1)**, pretendemos continuar a apoiar o Jardim de Infância e a escola do 1º ciclo, no desenvolvimento de actividades e na disponibilização de condições de funcionamento das actividades letivas, tais como pessoal, aquecimento, limpeza, etc. Queremos também manter em aberto a discussão sobre a criação do Centro Educativo, sendo certo que é um aspeto que necessita de amplo debate pelas consequências que terá nas famílias.

Relativamente às **funções sociais da saúde (2.2)**, é nossa convicção que deveremos continuar a manter o apoio e os encargos com o serviço existente, pois qualquer exigência, neste momento, pode ter efeitos perversos e colocar em causa a qualidade do serviço que hoje é prestado.

Quanto às **funções sociais de segurança e ações sociais (2.3)**, é nossa prioridade melhorar a sinalização de trânsito, dando maior visibilidade aos limites da freguesia, assim como a promoção da ocupação de desempregados.

Ao nível das **funções sociais de habitação e serviços coletivos (2.4)**, é nossa intenção promover, por vários meios diretos e indiretos, a recuperação de casas degradadas que constituem um perigo para a freguesia. Constitui também uma prioridade a requalificação de alguns arruamentos urbanos. A drenagem das águas pluviais e a beneficiação de caminhos agrícolas, nomeadamente do Sumagral e Lavrandeira é outra preocupação que norteia a nossa acção.

Em termos de obras continuamos a considerar prioritária a requalificação de toda a zona entre a Fonte do Conselho e a Árvore Bonita para equipamentos turísticos, assim como a zona do mercado para uma área de lazer para crianças. É igualmente prioritária e urgente a ampliação do cemitério, assim como a redefinição e normalização da identificação das ruas. A renovação dos abrigos de passageiros e do mobiliário urbano é outra das nossas preocupações.

Relativamente às **funções sociais, culturais e religiosas (2.5)**, é uma prioridade a dinamização do conselho Cultural, assim como o apoio à casa da cultura. É igualmente prioritário o apoio às associações e instituições do Paúl e às atividades por elas desenvolvidas, nas várias áreas de atuação, em colaboração ou não com a Junta de Freguesia. Pretendemos também este ano fazer um evento significativo de comemoração do 25 de abril.

Quanto às **funções económicas do sector primário (3.1)**, assumem prioridades a limpeza da ribeira (Galerias Ripícolas) e de caminhos florestais (Rede Primária), assim como o apoio à Juntas de Agricultores, no sentido da sua organização interna e ação para implementação de projetos que permitam a remodelação e reparação das estruturas físicas existentes.

Relativamente às **funções económicas do setor secundário (3.2)**, temos a intenção de apoiar futuros projetos de investimento, facilitando os contactos necessários, assim como o estudo do aproveitamento da energia hídrica.

Já ao nível das **funções económicas do setor comercial e turístico (3.4)**, assume prioridade a limpeza da ribeira e definição das zonas de lazer, assim como a dinamização dos percursos pedestres existentes. Deverá ser igualmente candidatado um novo percurso pedestre e de ciclovia que permita a ligação à Serra da Estrela. Pretende-se também apoiar atividades que atraiam pessoas, assim como

criar infraestruturas que dinamizem e promovam o interesse pelo usufruto das potencialidades paisagísticas e culturais existentes. É também preocupação deste executivo a divulgação do património existente, a requalificação do Paúl ainda existente, assim como a divulgação dos equipamentos turísticos do Paúl.

**Anexos****1 - Taxas para 2016****REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÚL****SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
ATESTADOS, DECLARAÇÕES E JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	2,20€
PROVA DE VIDA	1,20€
GUIAS ENTERRAMENTO	4,50€
FOTOCOPIA	0,10€
FAX POR PÁGINA – PORTUGAL - ENVIO	1,00€
FAX POR PÁGINA – PORTUGAL – RECEBIMENTO	0,10€
FAX POR PÁGINA – EUROPA – ENVIO	2,00€
FAX POR PÁGINA – EUROPA – RECEBIMENTO	0,10€
FAX POR PÁGINA – RESTO DO MUNDO – ENVIO	4,00€
FAX POR PÁGINA – RESTO DO MUNDO - RECEBIMENTO	0,10€

**CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS**

Por cada fotocópia e respetiva conferência, até 4 páginas -----	5,00 €
Por página, a partir da 5ª página, por cada página a mais -----	2,00 €

**CANÍDEOS****Registo e licenciamento de cães – Taxas**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Licenças</b>	
Categorias A – Animais companhia	4,76€
Categoria E – Cão de Caça	5,00€
Categoria G e H _ Cão perigoso ou potencialmente perigoso	9,27€
<b>Renovações anuais fora do prazo</b>	
Todas as categorias Renovação da licença anual - pelo primeiro mês de atraso	15% do valor da licença

**ISENÇÃO**

**Categorias C, D e F**

**Coimas**

<b>Falta de licença</b>	<b>Valor</b>
Categorias A e E Renovação da licença anual - pelo primeiro mês de atraso	25,00€
Categoria G e H Renovação da licença anual - pelo primeiro mês de atraso	50,00€
A partir do segundo mês de atraso, por cada mês	+ 10%
Pessoas coletivas	dobro
<b>Falta de açaimo e trela</b>	<b>Valor</b>

Categorias A e E	25,00€
Categoria G e H	50,00€
1ª Reincidência	dobro
2ª Reincidência	triplo
e assim sucessivamente	

**CEMITÉRIOS**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Concessão de sepultura perpétua	1.400,00€
Revestimento de sepultura em pedra	300,00€
Licenciamento de construção de jazigo	360,50€
Concessão de terreno para jazigo	3.605,00€

**MERCADOS E FEIRAS**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Lugar no Mercado	4,50€

**INSTALAÇÕES**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Audatório do anfiteatro	200,00€

**OUTROS LICENCIAMENTOS**

<b>Novas competências em conformidade com o disposto nas alíneas a) b) e c) do n.º 3 do Art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9</b>	<b>Taxa administrativa</b>
<b>Taxa administrativa - Requerimento da licença (início do processo para a emissão de licença)</b>	2,00 €
Licenciamento de atividade ruidosa de caráter temporário que respeite a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes	20,00 €

**OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS**

Descrição	Valor
Carrada de lenha de pinho (4,6 m <sup>3</sup> )	100,00€
Carrada de lenha de amieiro/eucalipto/pinho (4,6 m <sup>3</sup> )	125,00€
Carrada de lenha de mimosa/salgueiro/plátano/freixo (4,6 m <sup>3</sup> )	150,00€

*2 - Mapa de Pessoal***Proposta da Junta de Freguesia**

<b>Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Paúl 2016</b>			
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação	Nº Postos Trabalho
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Técnico	12º Ano de escolaridade	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2

### *3 – Normas Gerais Administração do Património*

#### **NORMAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA DO PAÚL (proposta da Junta de Freguesia)**

A freguesia do Paúl tem um património significativo, que lhe pertence ou que está sob a sua responsabilidade. De acordo com a alínea b), do nº 2, do artº 9º da Lei nº 75/2013 e no seguimento das normas anteriores interessa aprovar as presentes normas.

Os bens da freguesia, que neste momento estão a ser inventariados para serem presentes à Assembleia de Freguesia na 1ª reunião de 2016, são constituídos por bens móveis e bens imóveis Todos estes bens serão administrados de acordo com as seguintes normas:

##### **Artigo 1º - Cedências**

- 1) A cedência gratuita, por período não superior a uma semana, de quaisquer dos bens referidos é da responsabilidade do executivo da freguesia. A cedência por períodos superiores rege-se pelo estipulado no ponto 3 deste artigo.
- 2) O Património só poderá ser cedido desde que os órgãos da Freguesia o não necessitem.
- 3) Poderá a Junta de Freguesia celebrar protocolos de cedência ou contrato de arrendamento com outras entidades e ou particulares mediante parecer favorável da Assembleia de Freguesia.
- 4) Os pedidos de cedência dos bens móveis e imóveis referidos no artigo 1º devem ser apresentados com a antecedência mínima de 15 dias úteis, antes da data pretendida para a sua utilização.

##### **Artigo 2º - Terrenos públicos**

- 1- Nos terrenos públicos, a Junta de Freguesia poderá autorizar o corte de matos, promovendo ela própria a limpeza, preservação e manutenção da floresta, assim como os atos necessários para a sua demarcação, podendo

celebrar acordos com outras instituições para prossecução dos objetivos atrás referidos.

**Artigo 5º - Taxas**

- 1- Pela cedência dos bens referidos anteriormente deverá a Junta de Freguesia apresentar anualmente o valor da taxa que reverterá para a conservação do imóvel, encargos de limpeza, água eletricidade, funcionamento se necessário, e conservação do equipamento.

**Artigo 6º - Omissões**

- 1- Os casos omissos ou de interpretação duvidosa serão objeto de apreciação pela Assembleia de Freguesia.